



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS**

Ofício nº 038/2026

Parobé, 29 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Parobé  
Evelyne Moreira  
Matricula nº 11689  
RECEBIDO 30/04/24

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026:

**APROVOU:**

**Projeto de Lei do Executivo nº 38/2026**, que “Altera o parágrafo único do art. 41 da Lei 2.711 de 12 de janeiro de 2009, e acrescenta os parágrafos segundo e terceiro, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei do Executivo nº 039/2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 4.348, de 13 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por meio de desapropriação amigável com valor simbólico, da empresa Guarujá Empreendimentos Imobiliários Ltda., o imóvel que especifica, e dá outras providências”.

**DEU PUBLICIDADE:**

**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Nº 022, 023, 024 e 025 de 2026 de autoria do Vereador Luis Fabiano de Lima-MDB. Nº 026 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB.

**PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** Nº 204, 205, 206 e 207 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB; Nº 214, 215, 216, 217 e 218 de 2026 de autoria do Vereador Celso Sidnei Ferreira-UNIÃO BRASIL; Nº 200 e 201 de 2026 de autoria do Vereador Clademir Belchior Bragança-PSDB; Nº 202, 203 e 208 de 2026 de autoria do Vereador Diego dos Santos Rodrigues-PSD; Nº 212 e 213 de 2026 de autoria do Vereador João Ademir da Silva-UNIÃO BRASIL; Nº 199 de 2026 de autoria do Vereador Joel Saldanha Vargas-PDT; Nº 196, 197 e 198 de 2026 de autoria do Vereador Luis Fabiano de Lima-MDB; Nº 209, 210 e 211 de 2026 de autoria do Vereador Marcos Antonio Friedrich-PDT.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 29 de abril de 2026.

  
**Henrique Rafael dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Gilberto Miguel Gomes Júnior  
Prefeito Municipal  
Parobé/RS